PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/15

Salvador possui um relevo acidentado e cortado por vales profundos. Conta com uma estreita faixa de planícies, que, em alguns locais se alargam. A cidade está a oito metros acima do nível do mar.

Atualmente, um enorme contingente populacional ocupa os morros de forma irregular, formando assentamentos urbanos de baixa renda desprovidos de infraestrutura básica e, muitas vezes, sem os serviços públicos necessários.

Essas ocupações irregulares das encostas da cidade traduzem-se num dos maiores problemas enfrentados pela administração municipal ao longo dos anos, tanto pela dificuldade em fiscalizar a formação desses assentamentos (através do controle da ocupação do solo urbano), como na atenuação das situações de risco – oriundas da ausência de infraestrutura, construções executadas sem critérios técnicos e precariedade do atendimento dos serviços públicos.

Conforme o Artigo 2º do Decreto 25.942/2015, o caráter preventivo da "Operação Chuva", dada a exiguidade do tempo (90 dias), não tem se mostrado eficaz, uma vez que as trágicas e imprevisíveis catástrofes continuam ocorrendo. Portanto, indicamos esta operação em um Consórcio entre os Poderes Municipal, Estadual e Federal, com ações educativas e preventivas, efetiva ordenação do uso do solo, limpezas de encostas e canais, identificação e colocação de placas proibitivas nas áreas impróprias para construção, manutenção técnicas dos taludes, instalação de sirenes (PIN 109/2014), até a completa extinção dos riscos, que tanto sacrificam o nosso povo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a permanência da "Operação Chuva", de janeiro a dezembro, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

LEANDRO GUERRILHA